



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

**Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100, Centro, Itá/SC – CEP 89760-000
(49) 3458-9500 | ita@ita.sc.gov.br | <https://ita.atende.net>**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público

A presente contratação decorre da necessidade de implantação de uma solução voltada à realização do Projeto de Educação Ambiental e Reciclagem com crianças e adolescentes de Itá - SC, sendo imprescindível para atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer na promoção de ações educativas permanentes junto aos estudantes das Redes Municipal e Estadual de Ensino. A iniciativa visa desenvolver a conscientização ambiental, a responsabilidade socioambiental e a adoção de práticas sustentáveis no ambiente escolar e na comunidade.

O projeto tem como objetivo sensibilizar crianças e adolescentes sobre a importância da correta separação, destinação e reciclagem dos resíduos sólidos, promovendo conhecimentos teóricos e práticos que contribuam para a formação de cidadãos conscientes e comprometidos com a preservação do meio ambiente. Para isso, serão desenvolvidas ações educativas voltadas à educação ambiental, incluindo oficinas, palestras com os pais das crianças de 0 a 3 anos, atividades lúdicas, gincanas socioambientais, e campanhas de coleta seletiva, incentivando a adoção de práticas sustentáveis no cotidiano escolar, familiar e comunitário.

Os estudantes da Rede Municipal de Ensino participarão integralmente de todas as etapas do projeto, contemplando as ações de educação ambiental, oficinas educativas, gincanas socioambientais, campanhas de arrecadação de materiais recicláveis, sistema de pontuação, acompanhamento por mecanismo virtual e demais atividades previstas. Já os estudantes da Rede Estadual de Ensino participarão das oficinas educativas e das gincanas socioambientais, ampliando o alcance das ações de conscientização ambiental promovidas pelo Município e fortalecendo a disseminação da cultura da sustentabilidade entre um número maior de crianças e adolescentes.

Problema a ser resolvido: O problema a ser resolvido refere-se à necessidade de ampliar o conhecimento e a conscientização dos estudantes sobre a gestão adequada dos resíduos sólidos, bem como incentivar mudanças de comportamento relacionadas ao descarte correto dos materiais recicláveis. Atualmente, observa-se a necessidade de fortalecer as ações de educação ambiental nas unidades escolares, promovendo maior engajamento dos alunos, famílias e comunidade em práticas sustentáveis.

A ausência de ações contínuas e estruturadas de educação ambiental pode contribuir para o descarte inadequado de resíduos, reduzindo os índices de reciclagem e dificultando a formação de uma consciência ambiental efetiva entre os estudantes. Essa situação impacta diretamente a qualidade ambiental do município, a eficiência das políticas de gestão de resíduos sólidos e o desenvolvimento de hábitos sustentáveis pela população.

Interesse público envolvido: A disponibilização de solução especializada para o desenvolvimento do Projeto de Educação Ambiental e Reciclagem com crianças e adolescentes de Itá – SC, permitirá a realização de atividades educativas, oficinas práticas, palestras, campanhas de conscientização, gincanas, pelotão ecológico e ações voltadas à reciclagem, promovendo a participação ativa dos estudantes no processo de preservação ambiental.

A iniciativa contribuirá para a implementação de políticas públicas eficazes de educação ambiental, em conformidade com a Política Nacional de Educação Ambiental e com as diretrizes de gestão de resíduos sólidos, fortalecendo a formação cidadã dos alunos, incentivando atitudes sustentáveis no cotidiano das famílias e ampliando a conscientização da comunidade sobre a importância da preservação dos recursos naturais e da destinação ambientalmente adequada dos resíduos sólidos. Dessa forma, a contratação atende ao interesse público ao promover benefícios educacionais, sociais e ambientais para toda a coletividade.

2. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração

O órgão contratante possui Plano de Contratações Anual – PCA publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e a contratação está alinhada com o planejamento estratégico da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer e às ações previstas no Convênio nº 2025TR001893 – Processo SAS 4328/2025, destinado à promoção de ações de Educação Ambiental e Sustentabilidade junto à Rede Municipal de Ensino.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

**Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100, Centro, Itá/SC – CEP 89760-000
(49) 3458-9500 | ita@ita.sc.gov.br | <https://ita.atende.net>**

3. Requisitos da contratação

A contratação deverá atender aos requisitos mínimos necessários para garantir a adequada execução do Projeto de Educação Ambiental e Reciclagem com crianças e adolescentes de Itá - SC, assegurando o alcance dos objetivos pedagógicos, ambientais e sociais pretendidos pela Administração Municipal.

A solução disponibilizada deverá:

a) Comprovar capacidade técnica e operacional compatível com o objeto da contratação, mediante apresentação de documentos que demonstrem experiência na execução de projetos, programas, oficinas, ações educativas ou atividades relacionadas à educação ambiental, sustentabilidade, reciclagem ou temas correlatos;

a.1) Considera-se compatível a comprovação de execução anterior de projetos de educação ambiental, sustentabilidade, reciclagem, coleta seletiva, educação socioambiental ou programas educacionais similares desenvolvidos para órgãos públicos ou privados.

b) Realizar treinamento inicial para os profissionais multiplicadores indicados pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, com carga horária mínima de 4 (quatro) horas;

Disponibilizar unidades coletoras, bem como mecanismo virtual destinado ao controle e acompanhamento das entregas de materiais recicláveis realizadas pelos participantes do projeto, contemplando solução tecnológica capaz de realizar a leitura, o registro e a contabilização automática dos resíduos sólidos recicláveis entregues, permitindo o controle individualizado das entregas e da pontuação correspondente.

O mecanismo deverá possibilitar a identificação de cada participante, o registro da data da entrega e da quantidade de materiais recicláveis arrecadados, realizando automaticamente a conversão dos resíduos entregues em pontuação, considerando o critério de 1 (um) ponto por unidade de material reciclável cadastrada, demonstrando maior eficiência, transparência e confiabilidade na gestão das informações do projeto.

c) O mecanismo virtual deverá disponibilizar acesso individual aos alunos participantes, permitindo a consulta, em tempo real, do histórico de entregas realizadas, da pontuação acumulada e dos brindes sustentáveis disponíveis para resgate, contendo descrição, imagem ilustrativa e a pontuação mínima necessária para obtenção. O mecanismo virtual deverá ainda permitir o cadastro das unidades escolares, turmas, usuários administrativos, professores e demais perfis necessários para operacionalização do projeto.

A solução disponibilizada/contratada será responsável pela disponibilização, funcionamento, manutenção, suporte técnico e atualização do mecanismo virtual e demais soluções tecnológicas pertencentes ao projeto durante toda a execução do projeto, garantindo a integridade, segurança e confiabilidade das informações registradas e disponibilizadas aos participantes e à Administração Municipal.

Dessa forma, não se mostra necessária a realização de lançamentos manuais por professores ou servidores municipais, cabendo à solução escolhida disponibilizar solução tecnológica adequada para o registro, processamento e gerenciamento das informações decorrentes da execução do projeto.

d) Realizar oficinas educativas e gincanas socioambientais com alunos da rede municipal e estadual, utilizando metodologias participativas, dinâmicas e adequadas às diferentes faixas etárias atendidas;

e) Fornecer todos os materiais, equipamentos, recursos tecnológicos e demais insumos necessários à execução das atividades previstas, sem custos adicionais para a Administração;

f) Disponibilizar canal de atendimento e suporte técnico durante toda a execução contratual, em dias úteis, nos períodos das 7h30 às 11h30 e das 13h00 às 17h00;

g) Garantir o pleno funcionamento do mecanismo virtual durante toda a vigência contratual, realizando manutenções, correções, atualizações e suporte necessários;

h) Apresentar relatórios periódicos, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação, contendo informações sobre as atividades realizadas, quantitativo de participantes atendidos, resíduos arrecadados, pontuações registradas e demais indicadores de desempenho do projeto;

i) Observar integralmente a legislação ambiental, educacional e demais normas aplicáveis ao objeto, especialmente a Lei Federal nº 9.795/1999 (Política Nacional de Educação Ambiental), a Lei Federal nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos) e a Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD);

Padrões Mínimos de Qualidade: Os serviços deverão ser executados de forma planejada, contínua e compatível com os objetivos pedagógicos da Rede Municipal de Ensino, observando critérios de qualidade, eficiência, segurança e adequação às diferentes faixas etárias dos participantes.

Natureza do Serviço: Trata-se de serviço comum de natureza não continuada, com execução conforme cronograma previamente aprovado pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Subcontratação: Não será admitida a subcontratação do objeto, podendo ocorrer apenas de forma parcial e mediante prévia autorização da Administração, desde que não comprometa a qualidade e a responsabilidade pela execução dos serviços.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

**Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100, Centro, Itá/SC – CEP 89760-000
(49) 3458-9500 | ita@ita.sc.gov.br | <https://ita.atende.net>**

Sustentabilidade: A contratação deverá promover práticas sustentáveis sob as dimensões ambiental, social e econômica, incentivando a conscientização ambiental, a redução da geração de resíduos, a reciclagem, a participação comunitária e a formação de cidadãos comprometidos com a preservação do meio ambiente. Todos os custos relacionados à implantação, execução, manutenção, suporte técnico, deslocamento de profissionais, fornecimento de materiais, equipamentos e demais despesas necessárias ao perfeito cumprimento do objeto deverão estar inclusos na proposta apresentada pela contratada.

4. Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala

As quantidades estimadas foram definidas com base no quantitativo de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, bem como na participação dos estudantes da Rede Estadual nas oficinas educativas e gincanas socioambientais previstas no projeto.

Item	Fundamentação
Escolas Municipais	5
Escolas Estaduais	1
Alunos Municipais	1.400 (aproximadamente)
Alunos Estaduais	190 (aproximadamente)
Oficinas	1 por escola
Palestras	1 por escola
Coletoras	1 por escola municipal

As atividades objeto da presente contratação serão desenvolvidas nas unidades escolares pertencentes à Rede Municipal e Estadual, abrangendo a educação infantil, o ensino fundamental e ensino médio, em locais previamente definidos pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, de acordo com o cronograma de execução do projeto e as necessidades das unidades participantes.

A estimativa das quantidades foi elaborada considerando a necessidade de execução das ações em todas as unidades escolares contempladas, conforme demonstrado a seguir:

Produto/Serviço	Quantidade estimada	Referência
1. Treinamento Inicial para Profissionais Multiplicadores	Treinamento com carga horária mínima de 4 horas	Capacitação dos profissionais responsáveis por auxiliar na execução e acompanhamento das atividades do projeto.
2. Disponibilização de Mecanismo Virtual de Acompanhamento	O mecanismo virtual deverá possibilitar: - a identificação dos participantes e o registro individualizado das entregas de resíduos sólidos recicláveis; - a contabilização automática da pontuação obtida, considerando o critério de 1 (um) ponto para cada unidade de material reciclável cadastrada e validada; - a visualização da pontuação acumulada por cada participante; - a consulta ao catálogo de brindes sustentáveis disponíveis para resgate, contendo descrição, imagem ilustrativa e	A contratada deverá disponibilizar unidades coletoras, bem como mecanismo virtual de acompanhamento destinado aos alunos participantes do projeto, acessível por meio de dispositivos eletrônicos, com a finalidade de promover o controle, a transparência e o acompanhamento das ações desenvolvidas durante a execução do projeto.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

**Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100, Centro, Itá/SC – CEP 89760-000
(49) 3458-9500 | ita@ita.sc.gov.br | <https://ita.atende.net>**

3. Realização de Oficinas Educativas	- pontuação mínima necessária para obtenção; - a disponibilização de informações e comunicados relacionados às atividades do projeto; - a atualização periódica dos dados e informações durante toda a vigência da execução contratual. - Planejamento e execução de oficinas educativas voltadas à conscientização ambiental, reciclagem, coleta seletiva e sustentabilidade. - Realização de 6 (seis) oficinas, 6 (gincanas) em 6 escolas, totalizando 36 oficinas e 36 gincanas, além de palestra com pais das crianças de 0 a 3 anos, ao longo da vigência do projeto, contemplando os alunos da Rede Municipal e Estadual de Ensino. - As atividades deverão utilizar metodologia participativa, com ações práticas e dinâmicas adequadas às diferentes faixas etárias atendidas	Quantidade definida para garantir ações periódicas de educação ambiental ao longo da execução do projeto, contemplando todas as unidades escolares participantes.
4. Canal de Atendimento e Suporte Técnico	- Disponibilização de canal de atendimento para esclarecimento de dúvidas, suporte técnico e acompanhamento das atividades do projeto. - O atendimento deverá ocorrer em dias úteis, nos seguintes horários: - Período matutino: das 7h30 às 11h30; - Período vespertino: das 13h às 17h.	Atendimento destinado ao suporte dos profissionais, estudantes e gestores envolvidos, nos períodos matutino e vespertino, durante toda a vigência contratual.

5. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar

A Administração realizou levantamento de mercado visando identificar alternativas capazes de atender à necessidade de promover a conscientização socioambiental dos estudantes da Rede Municipal de Ensino, por meio de ações educativas relacionadas à reciclagem, coleta seletiva e sustentabilidade.

Foram analisadas soluções adotadas por outros entes públicos, bem como modelos disponíveis no mercado voltados à educação ambiental, considerando aspectos de eficiência, economicidade, viabilidade operacional, recursos tecnológicos e alcance dos objetivos pedagógicos pretendidos.

Solução 1 – Contratação de Empresa Especializada para Execução Integrada do Projeto

Descrição completa: Contratação de empresa especializada para execução do projeto de educação ambiental e reciclagem, contemplando treinamento inicial para profissionais multiplicadores, disponibilização de unidades coletoras, bem como mecanismo virtual de acompanhamento da pontuação dos alunos, realização de oficinas e gincanas educativas, fornecimento de suporte técnico e acompanhamento das atividades durante toda a vigência do projeto.

Preço Estimado: Conforme valores apurados na pesquisa de preços constante no presente Estudo Técnico Preliminar.

Vantagens:

- Disponibilização de metodologia já estruturada e validada;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

**Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100, Centro, Itá/SC – CEP 89760-000
(49) 3458-9500 | ita@ita.sc.gov.br | <https://ita.atende.net>**

- Equipe técnica com experiência na área de educação ambiental;
- Disponibilização de plataforma ou mecanismo virtual de acompanhamento;
- Maior eficiência na execução das atividades;
- Redução da necessidade de estrutura própria da Administração;
- Integração entre ações educativas, acompanhamento dos resultados e incentivo à participação dos estudantes;
- Maior segurança quanto ao cumprimento dos objetivos do projeto.

Desvantagens:

- Dependência da contratação de empresa especializada;
- Necessidade de fiscalização contratual durante a execução dos serviços.

Solução 2 – Execução Direta pela Administração Municipal

Descrição completa: Desenvolvimento e execução do projeto pelos próprios servidores da Secretaria Municipal de Educação e demais órgãos municipais, incluindo elaboração da metodologia, desenvolvimento ou contratação separada de sistema de acompanhamento, realização das oficinas, organização das gincanas e prestação de suporte aos participantes.

Preço Estimado: Não mensurado de forma precisa, em razão da necessidade de disponibilização de servidores, desenvolvimento de ferramenta tecnológica, capacitações específicas e aquisição de recursos complementares.

Vantagens:

- Controle direto da execução das atividades pela Administração;
- Possibilidade de utilização de parte da estrutura já existente;
- Flexibilidade para adequações durante a execução.

Desvantagens:

- Necessidade de capacitação específica dos servidores;
- Ausência de equipe especializada em educação ambiental e tecnologia aplicada ao projeto;
- Necessidade de desenvolvimento ou contratação separada de ferramenta tecnológica;
- Maior demanda administrativa e operacional;
- Risco de comprometimento da qualidade e da continuidade das atividades;
- Possível aumento dos custos indiretos relacionados à gestão e execução.

Justificativa da Solução Escolhida

Após a análise das alternativas disponíveis, conclui-se que a Solução 1 – Contratação de Empresa Especializada para Execução Integrada do Projeto apresenta a melhor relação entre custo e benefício para a Administração Pública, mostrando-se mais adequada para atender aos objetivos do programa.

Foram identificadas empresas especializadas atuando no mercado regional e nacional aptas à execução de programas de educação ambiental, utilizando metodologia própria, sistemas informatizados de acompanhamento, oficinas pedagógicas e campanhas de coleta seletiva, demonstrando a existência de ampla competitividade para futura licitação.

A solução escolhida possibilita a integração entre educação ambiental, tecnologia, acompanhamento dos resultados e incentivo à participação dos estudantes, garantindo maior eficiência operacional, padronização das atividades, suporte técnico especializado e melhores condições para o alcance dos resultados pretendidos, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

**Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100, Centro, Itá/SC – CEP 89760-000
(49) 3458-9500 | ita@ita.sc.gov.br | <https://ita.atende.net>**

6. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação

A estimativa do valor da presente contratação foi elaborada com base em pesquisa de preços realizada em conformidade com a legislação vigente e com os normativos aplicáveis às contratações públicas, considerando os serviços que compõem a solução pretendida.

Para a formação do valor estimado foram considerados, entre outros parâmetros, orçamentos obtidos junto a empresas especializadas no ramo de atividade, contratações similares realizadas por outros órgãos da Administração Pública e demais fontes de pesquisa admitidas pela legislação, buscando assegurar que os preços estimados reflitam os valores praticados no mercado.

A composição do orçamento contemplou todos os custos necessários à execução integral do objeto, incluindo treinamento inicial dos profissionais multiplicadores, disponibilização e manutenção do mecanismo virtual de acompanhamento, fornecimento das unidades coletoras, realização das oficinas educativas, palestras com os pais das crianças de 0 a 3 anos, gincanas socioambientais, suporte técnico, deslocamento de profissionais, fornecimento de materiais, equipamentos, tributos, encargos sociais, despesas operacionais e demais custos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações contratuais.

Os preços unitários referenciais, as memórias de cálculo, os documentos que fundamentam a estimativa e a planilha orçamentária detalhada integram o processo administrativo da contratação e servirão de base para a elaboração do Termo de Referência e para a definição do valor estimado da futura licitação, podendo permanecer sob sigilo até a conclusão do certame, nos termos do art. 24 da Lei Federal nº 14.133/2021, quando assim optar a Administração.

Produto/Serviço	Empresa 1	Empresa 2	Orç. Público
-----------------	-----------	-----------	--------------



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

**Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100, Centro, Itá/SC – CEP 89760-000
(49) 3458-9500 | ita@ita.sc.gov.br | <https://ita.atende.net>**

1. Treinamento Inicial para Profissionais Multiplicadores Realização de treinamento presencial ou online destinado aos profissionais multiplicadores indicados pela Secretaria Municipal de Educação. Carga horária mínima de 4 (quatro) horas. 2. Disponibilização de Mecanismo Virtual de Acompanhamento A contratada deverá disponibilizar unidades coletoras, bem como mecanismo virtual de acompanhamento destinado aos alunos participantes do projeto, acessível por meio de dispositivos eletrônicos, com a finalidade de promover o controle, a transparência e o acompanhamento das ações desenvolvidas durante a execução do projeto. O mecanismo virtual deverá possibilitar: • a identificação dos participantes e o registro individualizado das entregas de resíduos sólidos recicláveis; • a contabilização automática da pontuação obtida, considerando o critério de 1 (um) ponto para cada unidade de material reciclável cadastrada e validada; • a visualização da pontuação acumulada por cada participante; • a consulta ao catálogo de brindes sustentáveis disponíveis para resgate, contendo descrição, imagem ilustrativa e pontuação mínima necessária para obtenção; • a disponibilização de informações e comunicados relacionados às atividades do projeto; • a atualização periódica dos dados e informações durante toda a vigência da execução contratual. 3. Realização de Oficinas Educativas • Planejamento e execução de oficinas educativas voltadas à conscientização ambiental, reciclagem, coleta seletiva e sustentabilidade. • Realização de 6 (seis) oficinas, 6 (gincanas) e palestra com pais das crianças de 0 a 3 anos, ao longo da vigência do projeto, contemplando os alunos da Rede Municipal e Estadual de Ensino. • As atividades deverão utilizar metodologia participativa, com ações práticas e dinâmicas adequadas às diferentes faixas etárias atendidas. 4. Canal de Atendimento e Suporte Técnico • Disponibilização de canal de atendimento para esclarecimento de dúvidas, suporte técnico e acompanhamento das atividades do projeto. • O atendimento deverá ocorrer em dias úteis, nos seguintes horários: • Período matutino: das 7h30 às 11h30; • Período vespertino: das 13h00 às 17h00.	R\$ 73.585,20	R\$ 500 por aluno Total de alunos 3.750 Totalizando 1.875.000,00	R\$ 130,10 por aluno Total de alunos 1400 Totalizando 182.140,00
---	--------------------------	---	---

Em atendimento ao disposto no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, a Administração realizou pesquisa de preços visando à obtenção de estimativa de valor compatível com o mercado para a futura contratação. A estimativa do valor da contratação deve observar critérios de razoabilidade e refletir o preço efetivamente praticado para objetos de características semelhantes, servindo como referência para a definição do valor estimado da licitação.

Para a presente contratação, estima-se o atendimento de aproximadamente **1.590 alunos**, sendo que o orçamento considerado mais compatível resultou no valor global aproximado de **R\$ 73.585,20**, correspondente a um custo médio aproximado de **R\$ 46,28 por aluno**.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

**Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100, Centro, Itá/SC – CEP 89760-000
(49) 3458-9500 | ita@ita.sc.gov.br | <https://ita.atende.net>**

Durante a pesquisa de mercado foram obtidas outras referências de preços significativamente superior, sendo um orçamento na ordem de **R\$ 500,00 por aluno** e outra referência pública correspondente a aproximadamente **R\$ 130,10 por aluno**. Todavia, verificou-se que tais valores apresentam discrepância substancial em relação ao primeiro orçamento, revelando-se incompatíveis com a realidade da contratação pretendida, especialmente diante das características do objeto, da quantidade estimada de participantes e das condições específicas da execução.

Considerando que o valor médio de aproximadamente **R\$ 46,00 por aluno** demonstra compatibilidade com a escala da contratação e apresenta significativa vantagem econômica para a Administração, conclui-se que o primeiro orçamento representa parâmetro adequado para a estimativa do valor da contratação, mostrando-se mais condizente com os princípios da economicidade, eficiência e da busca da proposta mais vantajosa. Destaca-se, ainda, que a futura contratação será realizada por meio da modalidade **Pregão, na forma eletrônica**, destinada à aquisição de bens e serviços comuns, procedimento que amplia a competitividade entre os fornecedores e possibilita a apresentação de lances sucessivos, favorecendo a obtenção de proposta ainda mais vantajosa para a Administração. Dessa forma, o valor estimado constitui apenas um parâmetro para a licitação, existindo expectativa de redução dos preços durante a fase competitiva do certame, em benefício do interesse público.

Diante do exposto, justifica-se a adoção do orçamento de aproximadamente **R\$ 73.585,20** como referência para o valor estimado da contratação, por representar o preço mais compatível com a realidade do mercado para o objeto pretendido, sem prejuízo da obtenção de condições mais vantajosas em razão da disputa proporcionada pelo Pregão Eletrônico.

A divergência entre os valores decorre da diferença de metodologia utilizada, bem como, de desenvolvimento do projeto pelos fornecedores consultados, uma vez que alguns apresentaram orçamento global para execução integral do projeto, enquanto outros adotaram composição por aluno participante. Em razão dessa heterogeneidade, a Administração utilizou critérios técnicos de aceitabilidade dos preços, considerando a compatibilidade com o objeto pretendido e com os valores praticados em contratações similares.

7. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso

Diante das alternativas analisadas no levantamento de mercado, conclui-se que a **Solução 1 – Contratação de empresa especializada para execução integrada do Projeto de Educação Ambiental, Sustentabilidade e Reciclagem** é a que melhor atende às necessidades da Administração Pública, por apresentar maior eficiência operacional, viabilidade técnica e melhor relação custo-benefício.

A solução consiste na execução de Projeto de Educação Ambiental e Reciclagem, destinado a crianças e adolescentes das Redes Municipal e Estadual de Ensino, observadas as atividades específicas previstas para cada público participante. O projeto deverá promover a conscientização socioambiental por meio de oficinas educativas, gincanas socioambientais e demais ações pedagógicas voltadas à separação correta dos resíduos, à coleta seletiva, à reciclagem e à destinação ambientalmente adequada dos resíduos sólidos, incentivando a adoção de práticas sustentáveis no ambiente escolar, familiar e comunitário.

A contratação deverá contemplar, no mínimo:

- Treinamento inicial para os profissionais multiplicadores indicados pela Secretaria Municipal de Educação, com carga horária mínima de 4 (quatro) horas;
- A empresa será responsável pela disponibilização das unidades coletoras utilizadas para o registro e contabilização automática dos resíduos recicláveis, bem como pela disponibilização de mecanismo virtual destinado aos alunos participantes, possibilitando a visualização da pontuação obtida mediante a entrega de materiais recicláveis, o acompanhamento da evolução do desempenho individual e demais informações relacionadas ao projeto. O mecanismo virtual deverá disponibilizar, de forma clara e acessível, a relação dos brindes sustentáveis disponíveis para resgate, contendo a descrição, imagem ilustrativa e a respectiva pontuação necessária para sua obtenção, permitindo que os estudantes acompanhem as opções disponíveis e realizem a escolha do brinde de sua preferência após atingirem a pontuação mínima exigida para o resgate.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

**Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100, Centro, Itá/SC – CEP 89760-000
(49) 3458-9500 | ita@ita.sc.gov.br | <https://ita.atende.net>**

- Realização de 36 oficinas educativas, contemplando palestras destinadas aos pais das crianças de 0 a 3 anos e oficinas educativas para os demais estudantes e 36 (trinta e seis) gincanas ambientais durante a execução do projeto, correspondentes à realização de 6 (seis) oficinas e 6 (seis) gincanas em cada uma das 6 (seis) unidades escolares participantes, utilizando metodologias participativas, práticas e adequadas às diferentes faixas etárias atendidas;
- Disponibilização de canal de atendimento, por meios eletrônicos, inclusive aplicativos de mensagens, para suporte e acompanhamento das atividades do projeto durante toda a vigência contratual;
- Acompanhamento contínuo da execução das ações, fornecendo orientações e apoio necessários ao desenvolvimento das atividades nas unidades escolares participantes.

Quanto à manutenção e assistência técnica, considerando a utilização de mecanismo virtual para acompanhamento da pontuação e participação dos estudantes, a empresa contratada deverá garantir o pleno funcionamento da plataforma durante toda a vigência do contrato, realizando as correções, atualizações e ajustes necessários para assegurar sua adequada operacionalização.

A contratada deverá disponibilizar suporte técnico em dias úteis, nos períodos matutino e vespertino, para atendimento de eventuais dúvidas, inconsistências, dificuldades de acesso ou problemas operacionais relacionados ao sistema disponibilizado, sem custos adicionais para a Administração.

Os brindes sustentáveis destinados ao resgate pelos participantes não integram o objeto da presente contratação, sendo sua aquisição realizada por procedimento licitatório específico. Caberá exclusivamente à empresa contratada disponibilizar no mecanismo virtual o catálogo eletrônico contendo as imagens ilustrativas, descrições e pontuação necessária para resgate de cada item, conforme relação fornecida pela Administração Municipal. Dessa forma, a solução proposta contempla de forma integrada os aspectos pedagógicos, tecnológicos e operacionais necessários ao alcance dos objetivos do projeto, promovendo a educação ambiental, o engajamento dos estudantes e o fortalecimento das práticas sustentáveis no ambiente escolar e na comunidade.

8. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação

Nos termos do artigo 47, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, foi analisada a viabilidade técnica e econômica do parcelamento do objeto da presente contratação.

Após avaliação das características da solução pretendida, conclui-se que não se mostra técnica nem economicamente vantajoso o parcelamento do objeto, uma vez que os serviços a serem contratados possuem natureza integrada e complementar, sendo indispensável a atuação coordenada de um único fornecedor para garantir a adequada execução do projeto.

A solução contempla atividades interdependentes, tais como treinamento de profissionais multiplicadores, disponibilização e manutenção de mecanismo virtual de acompanhamento, realização de oficinas educativas, execução de gincanas ambientais e disponibilização de canal de atendimento e suporte técnico. A divisão desses serviços entre diferentes contratadas poderia comprometer a uniformidade metodológica, a integração das ações, o controle dos resultados e a responsabilidade pela execução do projeto.

Além disso, o parcelamento poderia ocasionar dificuldades na gestão e fiscalização contratual, aumento dos custos administrativos, duplicidade de procedimentos operacionais e possíveis incompatibilidades entre os serviços prestados por fornecedores distintos, prejudicando o alcance dos objetivos educacionais e ambientais pretendidos, o que comprometeria a integração metodológica do projeto, a interoperabilidade do mecanismo virtual, a uniformidade pedagógica das oficinas e a responsabilidade única pela execução.

Destaca-se, ainda, que a contratação integrada possibilita melhor coordenação das atividades, centralização da responsabilidade técnica, maior eficiência na execução do projeto e potencial economia de escala, fatores que contribuem para a obtenção de resultados mais satisfatórios para a Administração Pública.

Dessa forma, considerando que o objeto configura uma solução única e integrada, cuja execução depende da perfeita articulação entre todas as etapas previstas, conclui-se que a contratação por adjudicação global é a alternativa que melhor atende aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

**Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100, Centro, Itá/SC – CEP 89760-000
(49) 3458-9500 | ita@ita.sc.gov.br | <https://ita.atende.net>**

9. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis

A contratação da **Solução 1 – Contratação de empresa especializada para execução integrada do Projeto de Educação Ambiental, Sustentabilidade e Reciclagem** visa alcançar resultados significativos em termos de economicidade, eficiência administrativa e melhor aproveitamento dos recursos públicos disponíveis.

Em relação à economicidade, a contratação de uma solução integrada permite que todos os serviços necessários à execução do projeto sejam prestados por uma única empresa, abrangendo treinamento, mecanismo virtual de acompanhamento, oficinas educativas, gincanas ambientais e suporte técnico. Essa integração reduz custos administrativos relacionados à gestão de múltiplos contratos, evita retrabalho, proporciona maior controle da execução e assegura melhor aproveitamento dos recursos investidos. Além disso, a conscientização sobre a correta separação e destinação dos resíduos tende a contribuir para a redução de desperdícios e para o fortalecimento das práticas de reciclagem no ambiente escolar e na comunidade.

A respeito do melhor aproveitamento dos recursos humanos, a contratação permitirá que os servidores da Secretaria Municipal de Educação atuem prioritariamente no acompanhamento e fiscalização do projeto, sem a necessidade de desenvolver metodologias específicas, sistemas de controle ou executar diretamente as atividades técnicas e operacionais. Dessa forma, os profissionais poderão direcionar seus esforços para atividades estratégicas e pedagógicas relacionadas à gestão da educação municipal.

Quanto aos recursos materiais, a solução contribuirá para a promoção de práticas sustentáveis relacionadas à coleta seletiva, reutilização e reciclagem de materiais, estimulando a redução da geração de resíduos e a destinação ambientalmente adequada dos materiais recicláveis. O projeto também possibilitará uma melhor organização das ações educativas e dos materiais utilizados nas atividades, favorecendo a utilização consciente dos recursos disponíveis.

No que se refere aos recursos financeiros, a contratação de uma solução completa e integrada proporciona maior previsibilidade dos custos, melhor controle da execução contratual e otimização dos investimentos públicos. A utilização do mecanismo virtual de acompanhamento permitirá monitorar continuamente a participação dos estudantes, os resultados obtidos e a efetividade das ações desenvolvidas, possibilitando avaliações permanentes e eventuais ajustes para maximizar os benefícios gerados pelo projeto.

Além dos benefícios diretos, a iniciativa busca promover mudanças comportamentais duradouras entre os estudantes e suas famílias, fortalecendo a educação ambiental, incentivando a responsabilidade socioambiental e contribuindo para a formação de cidadãos mais conscientes quanto à preservação do meio ambiente.

Dessa forma, a contratação apresenta-se como medida adequada para promover a economicidade, a eficiência administrativa e a otimização dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, em consonância com os princípios da boa gestão pública e do interesse coletivo.

10. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual

De forma prévia à celebração do contrato, verifica-se a necessidade da adoção das seguintes providências pela Administração, visando assegurar a adequada execução do objeto contratado:

- Designação formal de fiscal e gestor do contrato, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços;
- Definição, em conjunto com as unidades escolares participantes, do cronograma preliminar para realização das oficinas educativas e gincanas ambientais;
- Disponibilização à contratada das informações necessárias para o planejamento das atividades, incluindo relação das unidades escolares participantes, quantitativo aproximado de alunos e demais informações pertinentes à execução do projeto;
- Indicação dos profissionais multiplicadores que participarão do treinamento inicial promovido pela contratada;
- Disponibilização dos espaços físicos necessários para realização das oficinas, treinamentos e demais



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

**Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100, Centro, Itá/SC – CEP 89760-000
(49) 3458-9500 | ita@ita.sc.gov.br | <https://ita.atende.net>**

- atividades previstas no projeto;
- Definição dos responsáveis locais em cada unidade escolar para auxiliar na organização, acompanhamento e mobilização dos estudantes participantes;
 - Verificação da infraestrutura mínima necessária para utilização do mecanismo virtual de acompanhamento pelos participantes e pela equipe gestora do projeto.

A contratação em questão não demanda capacitação específica ou diferenciada dos servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, uma vez que o acompanhamento da execução poderá ser realizado pelos servidores já designados pela Administração, observadas as atribuições previstas na legislação vigente e nos normativos internos do Município.

As providências a serem adotadas previamente concentram-se na organização administrativa, no planejamento das atividades e na disponibilização das informações e estruturas necessárias para garantir a plena execução do projeto e o alcance dos resultados pretendidos.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Após análise da contratação pretendida, não foram identificadas contratações interdependentes necessárias à execução do objeto, uma vez que a solução proposta contempla de forma integrada todos os serviços essenciais para o desenvolvimento do Projeto de Educação Ambiental, Sustentabilidade e Reciclagem.

Quanto às contratações correlatas, considera-se contratação correlata a futura aquisição dos brindes sustentáveis destinados ao resgate pelos estudantes, a qual será realizada em procedimento licitatório próprio, não integrando o objeto deste Estudo Técnico Preliminar. Poderão existir ações ou programas desenvolvidos pela Administração Municipal relacionados à educação ambiental, coleta seletiva, gestão de resíduos sólidos e sustentabilidade. Ressalta-se que eventual aquisição de brindes sustentáveis destinados à premiação dos participantes poderá ser objeto de contratação específica pela Administração Municipal, possuindo caráter complementar ao presente projeto.

Dessa forma, conclui-se que a futura contratação possui autonomia operacional e administrativa, não dependendo da celebração de outros contratos para o alcance dos resultados pretendidos, razão pela qual não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes que demandem tratamento específico no planejamento da contratação.

12. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável

A presente contratação possui caráter predominantemente educativo e ambiental, tendo como principal finalidade a promoção da conscientização socioambiental, o incentivo à coleta seletiva e a correta destinação dos resíduos sólidos recicláveis. Dessa forma, espera-se que os impactos ambientais decorrentes da execução do objeto sejam majoritariamente positivos.

Entre os benefícios ambientais esperados destacam-se:

- Incentivo à separação adequada dos resíduos sólidos recicláveis;
- Redução do descarte inadequado de materiais passíveis de reciclagem;
- Fortalecimento das práticas de coleta seletiva no ambiente escolar e familiar;
- Conscientização de crianças, adolescentes e comunidade escolar acerca da preservação ambiental;
- Estímulo à reutilização e reciclagem de materiais, contribuindo para a redução da quantidade de resíduos encaminhados aos aterros sanitários;
- Promoção da educação ambiental como instrumento de transformação social e sustentabilidade.

Embora não sejam identificados impactos ambientais negativos significativos decorrentes da contratação, algumas medidas deverão ser observadas durante a execução do projeto, visando minimizar eventuais efeitos relacionados ao consumo de recursos e à geração de resíduos:

- Priorizar, sempre que possível, a utilização de materiais digitais para divulgação, acompanhamento e monitoramento das atividades, reduzindo o consumo de papel;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

**Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100, Centro, Itá/SC – CEP 89760-000
(49) 3458-9500 | ita@ita.sc.gov.br | <https://ita.atende.net>**

- Utilizar o mecanismo virtual de acompanhamento para compartilhamento de informações e resultados do projeto, diminuindo a necessidade de impressões;
- Promover o uso consciente de energia elétrica, água e demais recursos naturais durante a realização das atividades;
- Garantir que os resíduos eventualmente gerados durante oficinas, gincanas ou demais ações do projeto sejam segregados e destinados adequadamente;
- Incentivar a adoção de práticas de reutilização, reciclagem e logística reversa dos materiais utilizados nas atividades educativas, quando aplicável;
- Observar a legislação ambiental vigente e as boas práticas de sustentabilidade durante toda a execução contratual.

Dessa forma, os resíduos arrecadados durante a execução do projeto deverão ser encaminhados para reciclagem ou destinação ambientalmente adequada, observando a legislação vigente e as diretrizes municipais de gestão de resíduos sólidos.

Conclui-se que a contratação apresenta potencial para gerar impactos ambientais positivos e duradouros, contribuindo para a formação de cidadãos mais conscientes e para o fortalecimento das políticas públicas de educação ambiental e sustentabilidade no Município.

13. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

Após a análise da necessidade identificada, das alternativas disponíveis no mercado e dos resultados pretendidos, conclui-se que a contratação de empresa especializada para implantação e execução do Projeto de Educação Ambiental, Sustentabilidade e Reciclagem é tecnicamente viável, economicamente adequada e compatível com o interesse público.

A solução proposta contempla, de forma integrada, ações de conscientização socioambiental, treinamento de profissionais multiplicadores, disponibilização de mecanismo virtual de acompanhamento, realização de oficinas educativas, gincanas ambientais e suporte técnico, reunindo os recursos necessários para o alcance dos objetivos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer do Município de Itá/SC.

Sob os aspectos técnico, operacional, econômico e ambiental, a contratação apresenta-se como a alternativa mais vantajosa para a Administração Pública, uma vez que possibilita a execução coordenada das atividades, o acompanhamento dos resultados obtidos e a promoção de práticas sustentáveis junto aos estudantes da Rede Municipal de Ensino e à comunidade escolar.

Além de contribuir para o fortalecimento das ações de educação ambiental no âmbito municipal, a iniciativa incentivará a adoção de hábitos sustentáveis, a correta destinação dos resíduos sólidos e a participação ativa dos estudantes e de suas famílias na preservação do meio ambiente, gerando benefícios educacionais, sociais e ambientais para a coletividade.

Diante do exposto, conclui-se pela viabilidade e conveniência da contratação pretendida, recomendando-se o prosseguimento do processo licitatório, nos termos da legislação vigente, por se tratar da solução mais adequada para o atendimento da demanda apresentada e para o alcance dos objetivos institucionais da Administração Municipal.

14. Anexos ao ETP

São anexos do presente ETP os seguintes documentos:

Anexo 1 – Orçamentos

15. Responsável pela elaboração

O presente Estudo Técnico Preliminar foi elaborado pelo(s) servidor(es) abaixo elencado(s).



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

**Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100, Centro, Itá/SC – CEP 89760-000
(49) 3458-9500 | ita@ita.sc.gov.br | <https://ita.atende.net>**

Betemari Regina Bianchi
Diretora Departamento Educação

Maria Elena Krombauer Anselmini
Diretora Geral de Educação

Déborah Maria Tombini Sartoretto
Secretária Municipal de Educação